



Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP  
88470-000  
Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECISÃO HABILITAÇÃO**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025**

### **DISPENSA Nº 01/2025**

#### **Decisão:**

Vem à deliberação superior, devidamente informados os autos do processo licitatório em referência à solicitação de contratação emergencial para o conserto da ambulância de placa RYU0J17, modelo MB Sprinter Furgão 416, pertencente à frota municipal.

Instruíram o presente procedimento com os pareceres necessários.

Presentes nos autos as situações de emergência, a saber:

“A frota municipal de ambulâncias encontra-se totalmente indisponível devido a problemas técnicos em todos os veículos, o que compromete os atendimentos emergenciais à população de Rancho Queimado e região. A ambulância objeto deste pedido apresentou falha no sistema de injeção durante revisão na concessionária e necessita de reparos imediatos.

A oficina contratada para a manutenção da frota encontra-se em recesso até 06 de janeiro de 2025, inviabilizando o atendimento no prazo necessário. Por sua vez, a empresa DVA Veículos - SJO, com expertise comprovada em veículos da marca Mercedes-Benz, já realizou o diagnóstico técnico e apresentou orçamento detalhado, comprometendo-se a realizar o reparo até o final do dia 03 de janeiro de 2025.”

É o suficiente relatório, decido:

Sem delongas, acato na íntegra os pareceres anexos, que convergem no sentido de autorizar a contratação emergencial da empresa DVA Veículos - SJO, CNPJ 82.516.949/0001-03, considerando que:

- A empresa já diagnosticou o problema e apresentou orçamento detalhado no valor de R\$ 16.529,94;
- A execução imediata dos reparos é essencial para garantir o retorno do veículo às atividades emergenciais de saúde;
- Não há tempo hábil para realizar novo processo de contratação sem prejuízo à população.

Determino que a contratação seja realizada por dispensa do processo licitatório, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, expedindo-



Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP  
88470-000  
Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

se com urgência a elaboração e assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços, bem como as devidas publicações.

Rancho Queimado, 03 de janeiro de 2024

Tiago Schutz  
**Prefeito Municipal**